REQUERIMENTO Nº 300/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA DE JESUS IGNACIO FRONZA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Jesus Ignacio Fronza, ocorrido no último dia 05 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente **à Rua Peregrino de Oliveira Lino, 384, Vila Linópolis,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Maria de Jesus Ignacio Fronza tinha 75 anos de idade e era viúva de José Fronza e deixou os filhos Valdir, Aparecido, Antonio e Dionéia.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de março de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-